



PORTARIA Nº 090/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Lotar o servidor UMBERTO CARLOS DE MAGALHÃES na Gerência de Informações, Pesquisas e Tarifas-GIP, ficando dispensado de suas funções junto à Gerência de Articulação Externa e Serviços-GAS.

II - Atribuir ao mencionado servidor a gratificação relativa a Projetos Especiais tipo "A", referente a sua participação na Coordenadoria da elaboração de propostas concernentes à Revisão da Política Tarifária e a Reestruturação do Sistema de Bilhetagem.

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 02 de julho de 1990.

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Recife, 06 de julho de 1990.

  
DIRETOR PRESIDENTE